



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

GABINETE DA VEREADORA SILENE CARVALINI



## **PROJETO DE LEI**

**Institui e insere no calendário oficial de eventos do Município de Indaiatuba o “Dia do Psicólogo”, a ser comemorado no dia 27 de agosto.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial da Cidade de Indaiatuba, o Dia Municipal do Psicólogo, dedicado aos profissionais que lidam com a saúde mental, emocional e o bem-estar da população a ser comemorado no dia 27 de agosto.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2024.

**Silene Carvalini**  
Vereadora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**GABINETE DA VEREADORA SILENE CARVALINI**



## **JUSTIFICATIVA:**

O objetivo da presente propositura é instituir a data comemorativa alusiva ao profissional da Psicologia, e entende-se que a oficialização deste dia poderá ser útil para que a sociedade reconheça, conheça e valorize, ainda mais, o trabalho e as áreas de atuação destes profissionais. A importância dos Psicólogos tem crescido constantemente, tanto mais nos últimos tempos, com os acontecimentos decorrentes da pandemia, fatos estes que têm demonstrado a grande necessidade de conscientização sobre os importantíssimos serviços prestados por esta classe de profissionais, no atendimento e auxílio da população. A instituição do Dia do Psicólogo, além de chamar a atenção de toda a sociedade para tão importante profissão, levando a uma reflexão, junto com os profissionais, acerca dos assuntos de interesse de ambos, ainda será uma ótima oportunidade para que o povo homenageie os Psicólogos.

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse social solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, contando com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2024.

**Silene Carvalini**  
**Vereadora**